

EMENTA: Dispõe sobre a extinção e criação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, FAÇO SEBER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos todos os cargos do QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE desta Prefeitura.

Art. 2º - Ficam criados os quadros de Pessoal desta Prefeitura, constantes dos ANEXOS I e II da presente Lei.

Art. 3º - As funções constantes do ANEXO II desta Lei serão automaticamente extintas à medida em que ocorrer a vacância das mesmas.

Art. 4º - As despesas decorrentes do que estabelece o artigo 2º correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 06 de março de 1991.


EUDO DE MAGALHÃES LYRA
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

A N E X O I

PROJETO DE LEI Nº 003/91

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

Nº DE CARGOS	ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	FAIXA	NÍVEL	VALOR CR\$
200	Aux. de Serv. Gerais	PA	A	1	16.485,58
05	Coveiros...	PA	A	1	16.485,58
60	Vigilante	PA	A	1	16.485,58
10	Fiscal	PA	B	1	17.969,29
02	Arquivista	PA	B	1	17.969,29
06	Aux. de Biblioteca	PA	B	1	17.969,29
15	Aux. de Enfermagem	PA	B	1	17.969,29
25	Artífice	PA	C	1	19.586,53
06	Agente Arrecadador	PA	C	1	19.585,53
30	Oficial Administrativo	PA	D	1	21.349,32
10	Assist. Administrativo	PA	E	1	23.270,76
12	Motorista	PA	F	1	25.365,13
03	Tratorista	PA	F	1	25.365,13
02	Operador de Máquina	PA	F	1	25.365,13
15	Asses. Administrativo	PA	G	1	27.648,00
25	Regente A	PM	A	1	16.485,58
30	Regente B	PM	B	1	17.969,29
120	Professor A	PM	C	1	19.586,53
30	Projessor B	PM	D	1	21.349,32
02	Prof. Educ. Física	PM	D	1	21.349,32
04	Técnico em Contabilidade	PT	A	1	51.148,80
02	Tec. em Administração	PT	A	1	51.148,80
02	Téc. Agrícola	PT	A	1	51.148,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

Nº DE CARGOS	ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	FAIXA	NÍVEL	VALOR CR\$
06	Médico	PT	B	1	55.752,20
03	Dentista	PT	B	1	55.752,20
CARGOS ISOLADOS					
25	Prof. Aulista A	-	-	-	157,48 h/a
30	Prof. Aulista B	-	-	-	181,22 h/a
30	Prof. Aulista C	-	-	-	213,64 h/a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

A N E X O I I

PROJETO DE LEI Nº 003/91

QUADRO DE FUNÇÕES (EM EXTINÇÃO)

Nº DE FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO	SALÁRIO CR\$
58	Aux. de Serv. Gerais	16.485,58
01	Coveiro	16.485,58
17	Vigilante	16.485,58
03	Fiscal	17.969,29
03	Aux. de Enfermagem	17.969,29
01	Aux. Administrativo	17.969,29
03	Artifice	19.586,53
04	Oficial Administrativo	21.349,32
01	Assist. Administrativo	23.270,76
02	Motorista	25.365,13
01	Tratorista	25.365,13
03	Regente A	16.485,58
02	Regente B	17.969,29
01	Prof. de Corte e Costura	16.485,58
01	Prof. de Datilografia	16.485,58
08	Professor A	19.586,53
03	Professor B	21.349,32
02	Professor Aulista A	157,48 h/a
05	Professor Aulista B	181,22 h/a
04	Professor Aulista C	292,64 h/a